



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP
www.serrana.sp.gov.br e-mail: info@serrana.sp.gov.br
Telefone: (16) 3987-9244

PORTARIA N.º 249/2020

DISPÕE SOBRE CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E SELEÇÃO DE PROJETOS DO PROGRAMA DE ESTÍMULO À CULTURA DE SERRANA - PECS.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente pela Lei nº 1.882/2018, e;

Considerando o Credenciamento nº 48/2018, de seleção de projetos para Prefeituras – “PROAC Municípios”, do Governo do Estado de São Paulo, Secretaria de Estado da Cultura;

Considerando a indicação dos membros pelo Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo conforme Ofício 59, datado de 26 de março de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a comissão especial para Análise da documentação e Seleção de Projetos do Programa de Estímulo à Cultura de Serrana – PECS;

- I- Representantes do quadro de servidores municipais para compor a Comissão de Análise da Documentação e Seleção de Projetos do Programa de Estímulo à Cultura de Serrana – PECS; com atribuição de examinar e decidir sobre a adequação da documentação apresentada pelos participantes em face as exigências do Edital
- a) Presidente: Lucelena Silva da Silva, RG nº 15.280.502-3
 - b) Luciano Aurélio Pezzutto, RG n.º 15.643.374-6
 - c) Adilson Aparecido da Silva, RG 19.167.773-5



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP
www.serrana.sp.gov.br e-mail: info@serrana.sp.gov.br
Telefone: (16) 3987-9244

II- Representantes da Sociedade Civil para compor a Comissão de Seleção de Projetos do Programa de Estímulo à Cultura de Serrana – PECS:

- a) Presidente: Dalete Lima de Souza, RG nº 50.811.484-6
- b) Claudinei de Souza, RG nº 41.608.714-0
- c) Flávio Gonçalves Racy, RG 26.441.482-2

Art. 2º. Os serviços prestados pelos membros acima designados, serão gratuitos e, considerados de alta relevância ao Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria 32/2019.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
26 de março de 2020.


VALÉRIO ANTONIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM


MARIA JOSÉ JURI
Secretária Municipal de Administração e Finanças